

João Pessoa, 13 de outubro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**Considerando** a averbação de suspeição do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, Dr. Cláudio Pedrosa Nunes,

**R E S O L V E**

**I - Determinar**, o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**, matrícula 101.314.734, desta Capital, à cidade de Cajazeiras/PB, no dia 13.10.2014, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 13 a 14.10.2014, com retorno previsto para o dia 15.10.2014.

**II - Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente